



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Abril de 2013 - ANO - XII. Nº 672 - Pág. 5.315 à 5.330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2013. Exonera os servidores ocupantes de cargos em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 28 de fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Ana Maria Muniz Ribeiro	Diretora do Tesouro Municipal	CCE-03
02	Ingrid Monteiro A. Bastos de Gois	Assessor Pleno	CCT-01
03	Clarissa Napoleao Andrade	Supervisor de Trabalho I	CCT-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de março de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	CCE-02	4.500,00
02	Ingrid Monteiro A. Bastos de Gois	Diretora do Tesouro Municipal	CCE-03	3.200,00
03	Maria Júlia Gonçalves Leite	Funcao de Confianca	FC-01	3.200,00
04	Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
05	Jose Gilmaro da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
06	Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de março de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 13 / 2013. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **MARÇO/13** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **FEVEREIRO/13** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Diretora	48157
Ana Maria Muniz Ribeiro	Diretora	48143
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Clarissa Napoleao Andrade	Supervisor de Trabalho I	48235
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca III	48833
Edelson Mendes V. e Silva	Diretor de Gestao e Inovacao	48821
Emanuela Mota Silva	Assessor Senior	48154
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Bastos	Assessor Pleno	48164
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor senior	48161
Lucas Basto Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Maria Alice G. de Ara ujo	Tecnico do Tesouro	10209
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	48823
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvia Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Thais Torres Lima Araujo	Supervisor de Trabalho I	48827
Terezinha de Jesus R Costa	Tecnico do Tesouro	00107
Teresa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	48165
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854
Válber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	48838

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de março de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 07/2013. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária de 2013, realizada no dia 27 de Março de 2013; **Resolve:** Art.1º - Acompanhar e avaliar o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão SARGSUS; Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão/ 2012; Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 27 de Março de 2013. *Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde. Marlúcia Ramos de*

Fátima de Sousa Gomes - Vice Presidente do CMS. Simone Rodrigues Abreu - Secretária de Comunicação. Misael Ângelo Moreira - Secretário Geral da Mesa. Homologo a Resolução nº. 07/2013 de 27 de Março de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 08/2013. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária de 2013, realizada no dia 27 de Março de 2013; **Resolve:** Art.1º - Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal; Art. 2º - Aprovar a implantação de 02 (duas) equipes de saúde bucal: **Tabuleiro Grande** Unidade de Saúde Tecla Gonzaga Sales; **Carauçanga** Unidade Básica de Saúde José Maria Marques; Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 27 de Março de 2013. *Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Vice Presidente do CMS. Simone Rodrigues Abreu - Secretária de Comunicação. Misael Ângelo Moreira - Secretário Geral da Mesa. Homologo a Resolução nº. 08/2013 de 27 de Março de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.*

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, de nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º.** NOMEAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **DO (A) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO**, em 01 de Fevereiro de 2013. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Rebeka de Sousa Brito Ribeiro	SUPERVISOR III DO CONTROLE DE PROCESSOS	CCT-4	1.000,00
02	Servulo Moreira Sobrinho	SUPERVISOR GERAL I	CCT-2	1.500,00
03	Abilane Gomes Rocha	SUPERVISOR III DA UNID DE CESS AO DE MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	CCT-4	1.000,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, de nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º.** EXONERAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **DO (A) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO**, em 28 de Fevereiro de 2013. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Abilane Gomes Rocha	SUPERVISOR III DA UNID DE CESS AO DE MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	CCT-4	1.000,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, em 28 de Fevereiro.

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, de nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º.** NOMEAR os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **DO (A) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO**, em 01 de Março de 2013. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Mirtes Silva de Menezes	SUPERVISOR I DO CONTROLE INTERNO	CCT-2	1.500,00
02	Pedro Jacinto Firmiano Forte	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	CCT-2	1.500,00
03	Ana Marcela Alencar Gadelha	SUPERVISOR III DA UNID DE CESS AO DE MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	CCT-4	1.000,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, em 01 de Março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia LIDIA RODRIGUES QUEIROZ ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR(A) III constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** **Art. 1º** NOMEAR a partir de 1º de fevereiro de 2013, LIDIA RODRIGUES QUEIROZ ocupante do cargo SUPERVISOR(A) III, SÍMBOLOGIA CCT-04, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de



dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 36, de 18 de fevereiro de 2013. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, os termos do Art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º do Decreto nº. 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: I. Nomear** a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Programa PROJOVEM ADOLESCENTE, com a seguinte composição:

NOME DOS REPRESENTANTES
Mariza de Abreu e Silva Góis
Erica Alessandra de Miranda Alcantara
Camille Lima Gomes dos Santos
Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte
Lucíllia Fonseca Ferreira

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 18 de fevereiro de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Social. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração. **Raul Gomes Serafim** - Chefe de Gabinete.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Instituto de Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto de Meio Ambiente, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Instituto do Meio Ambiente de Caucaia**, em 21 de janeiro de 2013. **João Arthur Pessoa de Carvalho** Presidente. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Raimundo Macedo Santana	Assessor Especial	CCT-01	2.500,00
02	Fernanda Souza Scandellari	Gerente Adm. e Financeiro	CCT-03	1.200,00

03	Hilda Maria Dantas Agostinho	Assessora Jurídica	CCT-03	1.200,00
04	Maria de Fátima Costa Cavalcante	Gerente de Licenciamento	CCT-03	1.200,00
05	Deborah de Freitas Guimarães Cavalcante	Gerente de Educ. Ambiental	CCT-03	1.200,00
06	Wilson Alves Gomes	Fiscal Ambiental	CCT-04	1.000,00
07	Winks Cavalcante Lima Verde	Supervisor de Ouvidoria III	CCT-04	1.000,00
08	Camilla Conde de Mattos Pereira	Secretaria do Titular	CCT-04	1.000,00
09	Nicolau Roberto Rossini	Chefe de Fiscalização	CCT-04	1.000,00
10	Jose Antonio Moraes da Costa	Assessor Técnico II	CCO-03	790,00
11	Cibele Moreira Pinheiro Frank	Técnica Ambiental	CCO-03	790,00

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, em 21 de janeiro de 2013. **João Arthur Pessoa de Carvalho** Presidente. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 04/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o teor da Lei Complementar Nº 01/2009 e Lei Municipal Nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **DEBORAH DE FREITAS GUIMARÃES CAVALCANTI**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 10 de Fevereiro de 2013. **Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, em 07 de fevereiro de 2013. **João Arthur Pessoa de Carvalho** - Presidente - **IMAC**. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças e Planejamento. **Raul Gomes Serafim** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 05/2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o teor da Lei Complementar Nº 01/2009 e Lei Municipal Nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **HILDA MARIA DANTAS AGOSTINHO**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 21 de janeiro de 2013. **Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, em 07 de fevereiro de 2013. **João Arthur Pessoa de Carvalho** - Presidente **IMAC**. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças e Planejamento. **Raul Gomes Serafim** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 06A/2013 de 01 de Março de 2013. J O Ã O **ARTHUR PESSOA DE CARVALHO**, Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Da lei nº. Resolve: **Art. 1º** - Designar a Dra. **HILDA MARIA DANTAS AGOSTINHO**, Advogada inscrita na OAB/CE sob nº 5.583, assessora jurídica deste instituto, matrícula nº 48740 para atuar como representante jurídica deste órgão nos autos do processo nº 36327.50.2013.8.06.0064/0 (24.752/2013) da Ação Cautelar Incidental. **Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Cumpra-se e publique. Arthur Pessoa de Carvalho** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia.



PORTARIA Nº. 07, DE 27 DE MARÇO DE 2013. Exonerar o ocupante de cargo de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR Fernanda Souza Scandelari** do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e seu Anexo Único, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e seu Anexo I, com exercício funcional no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC**, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 27 de Março de 2013. **João Arthur Pessoa de Carvalho - Presidente IMAC. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 07, DE 27 DE MARÇO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	FERNANDA SOUZA SCANDELARI	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CCT-03	1.200,00

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 27 de Março de 2013. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - Presidente IMAC. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502016 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. **LOCADOR(A): ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA**, C.P.F. Nº 410.412.083-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Y, nº 223, Nova Metrópole, **destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Augusto Bezerra**. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1842,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1842,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309029 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. **LOCADOR(A): ANTONIA ESMERINA DA SILVA**, C.P.F. Nº 664.377.336.91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Lua Nova, nº. 171, Parque Leblon, **destinado ao funcionamento do(a) NEDI CASA AZUL, Anexo da**

E.E.I.E.F. Pedro Laurino de Oliveira. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1545,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1545,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110401001 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. **LOCADOR(A): ANTONIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, C.P.F. Nº 134.358.333-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, **destinado ao funcionamento do(a) Nedi Maria Simone**. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 528,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 528,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110306005 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. **LOCADOR(A): ANTONIA LINDALVA CELESTINO**, C.P.F. Nº 144.123.573-68, neste ato representada por sua representante legal, Sra. RAUNILA CELESTINO DE ABREU, inscrita no CPF sob o nº 036.178.803-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Contorno Leste, nº. 12 A, Conj. N. Metrópole, **destinado ao funcionamento do(a) Centro Pedagógico Gregório Celestino, Anexo da E.E.I.E.F. Sebastião Bezerra dos Santos**. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2000,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2000,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309047 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. **LOCADOR(A): ANTONIO CLAUDIO DA COSTA FERREIRA**, C.P.F. Nº 210.295.043-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua do Trilho nº 1068, Capuan, **destinado ao funcionamento do(a) Nedi Arco-Íris, Anexo da E.E.I.E.F. Coronel Pinho**. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 797,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 797,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309048 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 10.487.718/0001-08, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 367.820.843-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Vera Cruz, nº 1044, Parque Potira, destinado ao funcionamento do(a) Escola Tancredo Neves, Anexo I da E.E.I.E.F. Tiradentes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 3020,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 3020,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309064 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA E EDUCACIONAL PROJETO ATALAIA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 07.606.544/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HONORATO PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 039.115.433-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua das Flores, nº 190, Padre Julio Maria, destinado ao funcionamento do(a) Projeto Atalaia, Anexo da E.E.I.E.F. Profissional Batista. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2626,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2626,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120918003 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 07.410.863/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA DO DISTERRO ROCHA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 156.583.093-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussú, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. PATRONATO PIO XI. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 5115,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 5115,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120918002 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 07.410.863/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA DO DISTERRO ROCHA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 156.583.093-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua: José Custódio Sampaio, 274, Pabussú, destinado ao funcionamento do(a) NEDI CASA DA CRIANÇA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 4740,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 4740,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309011 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABUBA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 00.737.375/0001-39, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.311.513-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua da Associação, s/n, Tabuba, destinado ao funcionamento do(a) Escola Santa Rita de Cássia, Anexo da E.E.I.E.F. Luzia Correia Sales. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1780,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1780,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309010 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABUBA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 00.737.375/0001-39, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.311.513-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua da Associação, s/n, Tabuba, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Criança Feliz, Anexo da E.E.I.E.F. Luzia Correia Sales. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1185,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1185,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111103003 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.172/0001-28, neste ato representada por sua presidente, ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 170.411.472-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Santa Clara, nº 51, Tabapuazinho, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. São Francisco do Tabapuazinho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 700,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 700,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309008 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BÁRBARA, C.P.F. Nº CNPJ sob o nº 01.698.200/0001-22, localizada no Assentamento de Santa Bárbara, Capine, s/n, Sítios Novos, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ORLANDO BENEVINUTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 775.292.433-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Assentamento de Santa Bárbara, Capine, s/n, Sítios Novos, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Santa Bárbara, Anexo da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 525,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 525,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309009 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DE GENIPABU, C.P.F. Nº CNPJ sob o nº 07.326.788/0001-70, localizada no Sítio Genipabu BR 222 KM 17, Bairro Genipabu, Caucaia-CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ GONZAGA DA SILVA NETO, inscrita no CPF sob o nº 042.570.783-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na sítio Genipabu, Bairro Genipabu, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Antero da Costa Gadelha, Anexo da E.E.I.E.F. Oscar de Azevedo e Sá. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 760,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 760,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120504001 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): BRECIL - BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.542/0001-96, neste ato representada por seu procurador, FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 552.400.458-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Correa, 1757, Centro, destinado ao funcionamento do(a) Almoarifado da Secretaria de Educação. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 11800,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 11800,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120402008 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): CALIXTO ALVES DE SOUZA, C.P.F. Nº 098.223.213-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua D, nº. 700, Localidade de Matões, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Vivendo e Aprendendo. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 812,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 812,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120517005 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.285/0001-18, neste ato representada por sua representante legal, KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 738.395.073-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, 505, Açude, destinado ao funcionamento do(a) Creche Rei Davi, anexo da E.E.I.E.F. Coronel Raimundo de Oliveira. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 970,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 970,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120601002 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): EDNÉIA DO AMARAL ANDRADE, C.P.F. Nº 060551413-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Araré, 283, Parque Guadalupe, destinado ao funcionamento do(a) Centro de Atividades Esportivas. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 4550,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 4550,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120517006 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ELIENE MARIA MONTINEGRO VERA, C.P.F. Nº 092.951.353-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 105, 117, casa B, Nova Metrópole, destinado ao funcionamento do(a) Atividades do Programa Mais Educação da EEIEF Manoel Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 315,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 315,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309016 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, C.P.F. Nº 309.708.493-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 177, Jandaiguaba, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Tia Vanda, Anexo da E.E.I.E.F. MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 618,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 618,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091739 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. Nº 057.645.803-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2083, Térreo, Cigana, destinado ao funcionamento do(a)

dos Conselhos Municipais de Caucaia. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1200,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1200,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309018 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA, C.P.F. Nº 392.101.893-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, nº 1404, Parque Potira, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Nossa Senhora de Fátima, Anexo II da E.E.I.E.F. Antonio Albuquerque Sousa Filho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 505,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 505,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309051 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCINÉ DA SILVA SOUSA, C.P.F. Nº 221.886.223-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juarez Andrade, S/N, Jandaiguaba, destinado ao funcionamento do(a) E.D.E.I.E.F. Aba Tapeba. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 895,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 895,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120614001 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCA PATRÍCIA BEZERRA ALVES, C.P.F. Nº 028.228.943-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 116, 179, Planalto Caucaia, destinado ao funcionamento do(a) Anexo do EEIEF Antônio Braga da Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1320,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1320,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309019 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCA SILVA DE CASTRO, C.P.F. Nº 182.421.202-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua E-27, Nº. 138, Araturi, **destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. São Francisco das Chagas.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2050,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2050,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309054 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, C.P.F. Nº 042.774.813-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Padre Alfredo Nesi esquina com Rua Anajé, Parque Potira I, **destinado ao funcionamento do(a) Educandário São Francisco.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1613,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1613,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120413005 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA, C.P.F. Nº 673.989.013-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Capuan, **destinado ao funcionamento do(a) Instituto Batista Maria Carmélia Barros.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1435,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1435,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120413001 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCO JUNIOR PONTES, C.P.F. Nº 455.861.363-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua das Flores, nº 149, Arianópolis, **destinado ao funcionamento do(a) Creche Tia Ana, Anexo da E.E.I.E.F. Francisca Alves do Amaral.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da

Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 700,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 700,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309021 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA, C.P.F. Nº 411.376.203-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3964, Mirambé, Caucaia/CE, **destinado ao funcionamento do(a) NEDI EMANUEL, Anexo da E.E.I.E.F. Maria de Lourdes Rocha.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1283,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1283,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309022 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FRANCISCO PEDRO GOIS, C.P.F. Nº 259.823.623-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 465, Cigana, **destinado ao funcionamento do(a) NEDI JARDIM DAS FLORES, Anexo II da E.E.I.E.F. Dalva Pontes da Rocha.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 900,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 900,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309023 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 06.489.162/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.653-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Edson de Silva, 163, Mestre Antônio, **destinado ao funcionamento do(a) Escola São Judas Tadeu, Anexo da E.E.I.E.F. Nely Caúla de Carvalho.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1470,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1470,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120403004 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): GERALDO PAULO DE SOUSA, C.P.F. Nº 034.169.473-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Freitas Barbosa, 68, Jandaiguabinha, Capuan, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Vô Batista de Matos. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 710,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 710,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309052 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): HERMINIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES, C.P.F. Nº 203.100.993-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 1310, Parque Potira, destinado ao funcionamento do(a) Centro Educacional Hermínia Zednik. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2968,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2968,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309053 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): HONORATO PEREIRA LIMA, C.P.F. Nº 039.115.433-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 02, nº. 105, Parque Soledade, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Profissional Batista. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2655,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2655,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309024 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): INSTITUTO DAS FILHAS DE SANT'ANA - NORTE, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.872/0001-60, representada por sua presidente, Sra. RITA MARIA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.511.053-20, neste ato representada por sua procuradora, Sra. FRANCISCA FRASSINETTI FERNANDES, inscrita no CPF/M. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São José, 044 - Parque Leblon, destinado ao

funcionamento do(a) NEDI Comunitário São José, Anexo II da E.E.I.E.F. Pedro Laurino de Oliveira. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 910,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 910,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309026 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): IONE PEREIRA DA SILVA, C.P.F. Nº 409.790.913-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua: Menino Jesus, nº 1662, Metropolitan, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Centro Educacional Jobel, Anexo I da E.E.I.E.F. Osmar Diógenes Pinheiro. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1222,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1222,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309028 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA, C.P.F. Nº 794.423.823-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na BR 020, KM 397, Minguauá, destinado ao funcionamento do(a) NEDI TIA GERMANA, Anexo da E.E.I.E.F. Ernestina Nunes de Miranda. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 590,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 590,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309056 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): JOSÉ EDILSON DE MESQUITA, C.P.F. Nº 211.661.613-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São Tiago, 140, Conjunto Patrícia Gomes, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Tio Tiago Peixoto, Anexo II da E.E.I.E.F. Osmar Diógenes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1520,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1520,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120402007 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, C.P.F. Nº 123.129.403-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Padre Cícero, 1894, Conjunto Metropolitano, destinado ao funcionamento do(a) Anexo da E.E.I.E.F. Antônio Miranda Melo. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1012,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1012,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309030 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 35.696.55/0001-73, representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO ERIONILDO IVO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.153.203-44, neste ato representado por sua procuradora, Sra. LIS DE MARIA TIMBÓ FERREIRA TRAJANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Guaie, s/n, Iparana, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Lar Clara de Assis, Anexo da E.E.I.E.F. ERBE TEIXEIRA FIRMEZA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 4900,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 4900,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502008 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA, C.P.F. Nº 145.890.013-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Galiente nº 966, Parque Potira, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. 12 de Outubro. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1470,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1470,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502009 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): LUIS HOLANDA LOBO, C.P.F. Nº 018.912.433-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, nº 2190, Parque Albano, destinado ao funcionamento do(a) NEDI Novo São Miguel, Anexo I

da E.E.I.E.F. Dom Antonio de Almeida Lustosa. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 3517,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 3517,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309033 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA, C.P.F. Nº 310.040.083-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 105, casa C-1, nº 93, Conjunto Nova Metrópole, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Manoel da Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 707,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 707,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309034 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA ANTONIETA RIBEIRO DE MOURA, C.P.F. Nº 324.478.413-53, neste ato representada por sua procuradora, Sra. ANTÔNIA MARIA RIBEIRO MOURA, inscrita no CPF/MF sob nº 143.668.353-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, 90, Capuan, destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Coronel Pinho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 945,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 945,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120326004 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA ASSUNÇÃO MENDES, C.P.F. Nº 460.891.873-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua E-23, 150 e 155, Parque Araturí, destinado ao funcionamento do(a) Colégio Unifan, Anexo II da E.E.I.E.F. Rita de Cássia Brasileiro Pontes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2620,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2620,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20110309036 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. N° 698.597.363-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São Francisco, s/n, BR 222 - km 17, destinado ao funcionamento do(a) NEDIVó Sinhá, Anexo da E.E.I.E.F ADÉLIA CRISÓSTOMO. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 495,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 495,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20110309037 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA, C.P.F. N° 358.933.893-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Paracatu, n° 547, Parque Potira, destinado ao funcionamento do(a) Escola Caminhando para Vida, Anexo II da E.E.I.E.F. Tiradentes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1028,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1028,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20110309039 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS, C.P.F. N° 310.040.083-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Anhagá, n° 525, Parque Potira, destinado ao funcionamento do(a) Escola Paraíso do Saber, Anexo da E.E.I.E.F. Danilo Dalmo da Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1283,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1283,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20110502011 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL, C.P.F. N° 001.075.573.04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Rita Barbosa de

Lima, n° 33, Icarai, destinado ao funcionamento do(a) Escola Murilo Amaral, Anexo II da E.E.I.E.F. CELINA SÁ MORAIS. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2625,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2625,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20110502010 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL, C.P.F. N° 001.075.573.04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Vila Nova, n° 1150, Vila Nova, destinado ao funcionamento do(a) Escola Lorena Amaral, Anexo da E.E.I.E.F. Tio Manoel. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1457,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1457,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20120105006 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL, C.P.F. N° 001.075.573.05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, destinado ao funcionamento do(a) Secretaria de Educação. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 3000,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 3000,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20120402002 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA JOSÉ MATEUS DE SOUSA, C.P.F. N° 144.802.553-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Uruguai, 1859, Parque das Nações, destinado ao funcionamento do(a) Anexo II da E.E.I.E.F. Manoel Camilo. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1815,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1815,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309041 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MARIA JOSÉ MIRANDA AGUIAR, C.P.F. Nº 041.032.033-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Lagoa dos Porcos, s/n - BR 222-KM 17, **destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Edmilson Rocha Miranda, Anexo da E.E.I.E.F. MIRTES SILVA DE MENEZES.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 615,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 615,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502012 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-116. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São Vicente, nº 40, Araturi, **destinado ao funcionamento do(a) Escola Maria Andrade, Anexo I da E.E.I.E.F. Rita de Cássia Brasileiro Pontes.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2288,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2288,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110502013 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-115. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Araquém, nº 1387, Potira, **destinado ao funcionamento do(a) Escola Maria Lídia de Sousa, Anexo do E.E.I.E.F. 12 de Outubro.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2520,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2520,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090808 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-116. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 1950, Centro, **destinado ao funcionamento do(a) Almoxrifado destinado à guarda do material de expediente da Secretaria de Educação.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o

prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 3100,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 3100,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120420001 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): NAIR ELIZZE GUERRA ARAÚJO, C.P.F. Nº 043.920.343-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 112, nº 347, Planalto Caucaia, **destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 705,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 705,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20121050004 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): OSVALDO AZEVEDO FORTE, C.P.F. Nº 048.672.463-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, 1516, Centro, **destinado ao funcionamento do(a) ANEXO da Secretaria de Educação.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 3990,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 3990,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110309044 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF nº 134.358.333-00. LOCADOR(A): PROJETO GUADALAJARA, C.P.F. Nº inscrita no CNPJ sob o nº. 10.490.688/0001-99, neste ato representada por sua representante legal, Sra. CHIRLEY MARIA ALCANTARA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 429.919.003-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Saci, nº 849, B, Parque Potira I, **destinado ao funcionamento do(a) Escola Guadalajara, Anexo I da E.E.I.E.F. Antonio Albuquerque Sousa Filho.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 2582,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2582,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20120402004 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, C.P.F. N° 390.401.603-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São João, 198, Conjunto São Miguel, destinado ao funcionamento do(a) do Anexo da E.E.I.E.F. Luiza Morais Correia Távora. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1000,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1000,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20120413003 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): SÍLVIO CARDOSO SIMONASSI, C.P.F. N° 999.281.753-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Polônia, 1084, Parque das Nações, destinado ao funcionamento do(a) NEDÍ Nossa Senhora dos Prazeres, Anexo I da E.E.I.E.F. Manoel Camilo. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 1357,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 1357,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20120402006 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA, CPF n° 134.358.333-00. LOCADOR(A): UNIÃO DOS MORADORES DE NOVA MUNGUBA E ADJACÊNCIAS, C.P.F. N° inscrita no CNPJ sob o n° 11.626.440/0001-75, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA DE CASTRO ALVES, inscrita no CPF sob o n° 013.843.908-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 08, s/n, Nova Munguba, Icarai, destinado ao funcionamento do(a) Extensão da E.E.I.E.F. Verônica Maria Silva de Menezes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de março de 2013. Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 660,00, correspondente a 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 660,00, para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 27 de fevereiro de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 044/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RAQUEL DUARTE RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 045/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MARQUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 046/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, IANE MIRLE ROCHA DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 047/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, IVONETE DE SOUSA BARROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 048/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA DAS GRAÇAS COELHO DA CRUZ, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 049/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, IGOR RODRIGUES DE ARAÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 050/2013-CMC. O CHEFE DO PODER

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 051/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, LURDENIZE DA SILVA CARNEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 052/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO EVANDRO ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 053/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RUTE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 054/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RENATA QUEIROZ DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 055/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, CLAUDIA BARROS QUEIROZ, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 056/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, JAISON HARRISON TEIXEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 057/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, SIMONI GUIMARÃES DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 058/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, DRIELLE ANNE LIMA SAMPAIO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.